Ref. Balancete do FMAS - Fundo Municipal de Assistencia Social- Mês Junho de 2026.

PARECER

Da Consulta e Seu Objeto

Encaminhamos ao Executivo do Municipio de Palmeirais-PI, para apreciação e parecer a cerca da Prestação de contas do referido Fundo.

Nosso Parecer:

Após analise da documentação, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do FMAS, tendo cumprido as exigências legais, o que nos leva formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente Balancete Contabil.

Palmeirais (PI), 28 de Agosto de 2026.

CONSELHEIROS:

Maria Clarice Cabral

Maria Clarice Cabral
Presidente
CPF: 007.328.083-67
Representação: Secretaria Municipal de Saúde

Lenilda Maria da Silva

Lenilda Maria da Silva
CPF:001.568.703-12
Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Mauricelsa Oliveira dos Santos

Mauricelsa Oliveira dos Santos
CPF: 948.640.633-20
Representação: Secretaria Municipal de Educação

Isabel Santana Alves Ribeiro

Isabel Santana Alves Ribeiro
CPF: 620.900.113-00
Representação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Luana Rodrigues Feitosa da silva.

Luana Rodrigues Feitosa da Silva
CPF: 987.091.433-00
Representação: Assembleia de Deus

Leandro da Silva Vieira

Leandro Silva Vieira
CPF: 034.335.983-98
Representação: Trabalhadores do SUAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
PALMEIRAIS – PIAUÍ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirais, Estado do Piauí, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme registro em lista de frequência, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: I – apreciação e aprovação do balancete referente ao mês de julho de 2026; II – apreciação e aprovação da adesão ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC; e III – informes gerais. Dando início aos trabalhos, a Presidência do Conselho cumprimentou os presentes e apresentou o primeiro ponto da pauta, referente ao balancete da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao mês de julho de 2026. Foram apresentados aos conselheiros os demonstrativos pertinentes à execução financeira do período, sendo prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, discussão e manifestação dos membros presentes, o balancete referente ao mês de julho de 2026 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ficando registrada a deliberação para os devidos fins administrativos e de controle social. Em seguida, passou-se ao segundo ponto da pauta, referente à adesão do Município de Palmeirais ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, disponibilizado no Sistema Sou SUAS. Foi esclarecido que o serviço é destinado à provisão de cuidados, apoio e acompanhamento socioassistencial, visando ao fortalecimento da função protetiva das famílias, dos vínculos familiares, comunitários e territoriais e da parentalidade positiva e protetiva, por meio do acesso às seguranças socioassistenciais, contribuindo para a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e das gestantes. Foi informado que o Termo de Aceite encontra-se com situação "Aceito", com data de abertura em 25 de agosto de 2026 e encerramento previsto para 18 de dezembro de 2026. Consta como responsável pelo

preenchimento a Gestora Municipal do SUAS, Eliete Romão de Almeida, tendo o preenchimento sido realizado em 27 de agosto de 2026. Na oportunidade, foi apresentada aos conselheiros a pactuação realizada pelo Município, que estabelece meta física de 200 (duzentos) para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, constando no sistema a resposta à oferta como "Aceita". Após os esclarecimentos e análise da proposta, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeirais – CMAS manifestaram-se favoravelmente à adesão, aprovando e ratificando a pactuação do Município ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, com meta física de 200 (duzentos), reconhecendo a importância da oferta para o fortalecimento da Proteção Social Básica e das ações socioassistenciais destinadas à primeira infância e às gestantes no Município de Palmeirais. O Conselho registrou, ainda, que realizará, no âmbito de suas atribuições de controle social, o acompanhamento da implementação das ações decorrentes da pactuação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maria Clarice Cabral, presidente(a) desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes.

Palmeirais – PI, 28 de agosto de 2026.

Maria Clarice Cabral
Mauricéia Oliveira dos Santos
Leandra da Silva Vieira
Telma da Mata de Sousa
Isabel Sanfana Alves Ribeiro
Luana Rodrigues Fortosa da Silva.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA - ***.*56.333-** - 31/08/2026 14:15:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 31/08/2026 14:15:30